



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 022/2024

26/03/2024

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e normas regimentares do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme normas regimentares e decisão em plenária realizada no dia 23/02/2024, após o acolhimento de indicações, o Conselho Municipal de Educação, passa a ter a seguinte composição:

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PODENDO PERTENCER A QUALQUER NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO E EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

TITULAR	SUPLENTE
ANA PAULA GONZATTO	KELI CRISTINA PONTES DE CARVALHO
EDENIRA AP. DA SILVA SCHREINER	ANA PAULA MASSUQUETO
SILVANA MALHERBI	SONIELI PEDROSO LASCOSKI

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S):

TITULAR	SUPLENTE
KEILA FIOR DE PAULA	SUELEM CRISTINA CAMILO

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (APMF'S):

TITULAR	SUPLENTE
PRISCILA SOARES DOS PRAZERES	SILVANA ROQUE

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
EVANISE TOMACHESKI	JOSELAINÉ MIRANDA DE ALMEIDA
CLALBERTO R. DE OLIVEIRA MELO	GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO

IVANA LISOWSKI	JUSSARA T. LEMES RIVA
----------------	-----------------------

01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR	SUPLENTE
VANDERSOM DE J. GOMES FERREIRA	CEZAR DINIZ ANDRADE

Art. 2º - Em razão da substituição de membros em alguns segmentos, entre eles, da representação dos profissionais da educação, a vice-presidência deverá ser escolhida em reunião extraordinária, permanecendo como Presidente: Keila Fior de Paula e Secretário: Clalberto Roberto de Oliveira Melo.

Art. 3º – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto, considera o período inicial dos conselheiros e segmentos inalterados, sendo o Conselho vigente até 03/08/2026 e a mesa diretiva até 08/09/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 066/2022 e nº 056/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4367 – de 13/04/2024